



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, sito à Rua Emancipação, nº 2.470, bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no edital de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Prefeito Municipal homologada na data de hoje, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, para entrega parcelada quando deles o Município tiver necessidade, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2022, de acordo com as marcas e quantidades ofertadas no certame licitatório.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, ou seja, até 18 de outubro de 2023.

2.2. Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto Municipal nº 063, de 19 de novembro de 2018, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1. Os fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados através de contratos específicos ou notas de empenhos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo em anexo.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitas pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2. As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

5.4. A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP no mês anterior.

5.5. Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos produtos, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

5.7. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2. As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2. Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3. As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

8.4. O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5. Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE	2004	Manutenção do Veículo do Gabinete do Prefeito
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE
3.3.90.30.39.00	2092	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATIVIDADE	2011	Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Administração
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE
3.3.90.30.39.00	3303	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE	01	EDUCAÇÃO
ATIVIDADE	2025	Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação
RECURSO	0020	MDE
3.3.90.30.39.00	5362	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2056	Manutenção dos Veículos Destinados a Assistência à Saúde
RECURSO	0040	ASPS
3.3.90.30.39.00	6313	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA-FMDA
ATIVIDADE	2085	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE
3.3.90.30.39.00	7446	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
ATIVIDADE	2093	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE
3.3.90.30.22.00	8179	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO
ATIVIDADE	2096	Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE
3.3.90.30.39.00	8576	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

10.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

a) greve geral;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

10.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

10.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Garibaldi/RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, abaixo assinado, e pelo(a) Sr(a). _____, CPF nº _____, Carteira de Identidade _____, representando a EMPRESA REGISTRADA, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Boa Vista do Sul, 19 de outubro de 2022.

Órgão Gerenciador

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Item 0001	PNEU 175 X 70 RAI0 13 - construção radial, índice de velocidade mínimo T, índice de carga 82, para veículos de passeio			
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	CV Tyres Eireli ME	R\$ 278,26	ATREZZO	SAILUN/SAILUN TYRES
2	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 289,00	KELLY EDGE	GOODYEAR
3	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 292,95	175/70R13 82H KUMHO KR26	KUMHO/ Kumho Tyre Co.
4	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 293,45	KELLY EDGE TOURING 82T	GOODYEAR
5	Modelo Pneus Ltda	R\$ 301,99	EDGE TOURING 82T	KELLY/GOODYEAR DO BRASIL S/A
6	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 302,00	KR26	KUMHO/KUMHO TIRES
7	XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME	R\$ 309,00	AMAZER 3G MAXX	APOLLO
8	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 311,00	TORNADO	JK TORNEL
9	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 397,50	CORDIANT SPORT	CORDIANT SPORT
10	SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090	R\$ 430,00	3G MAXX	APOLLO
11	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 433,00	ENERGY	FORMULA
12	BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	R\$ 433,00	elogic	ferentino
13	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	R\$ 433,00	ULTIMA NEO 175/70 R 13 82T	JK TYRES
14	RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 433,00	DYNAMIC	WATERFALL
Item 0002	PNEU 175/65 RAI0 14			
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	CV Tyres Eireli ME	R\$ 265,01	RADIAL109	ROADKING/ROADKING TYRE CO
2	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 290,50	175/65R14 82H KUMHO KR26	KUMHO/ Kumho Tyre Co.
3	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 291,00	ECODRIVE	CEAT/CEAT LIMITED.
4	XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME	R\$ 311,00	AMAZER 3G MAXX	APOLLO
5	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 312,00	VECTRA	JK TORNEL
6	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 320,00	KELLY EDGE	GOODYEAR
7	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 366,00	ENERGY	FORMULA
8	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 408,98	CORDIANT ROADRUNNER	CORDIANT ROADRUNNER
9	Modelo Pneus Ltda	R\$ 429,00	EDGE TOURING 82T	KELLY/GOODYEAR DO BRASIL S/A
10	SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090	R\$ 430,00	3G MAXX	APOLLO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

11	BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	R\$ 434,00	elogic	ferentino
12	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	R\$ 434,00	175/65R14 BC20	SUMITOMO TIRES
13	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 434,00	KELLY EDGE TOURING 82T	GOODYEAR
14	RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 434,00	ECO	KOOLER
Item 0003	PNEU 185/65 RAI0 14 - diâmetro interno 14, construção radial, índice de velocidade mínimo T, índice de carga mínimo 86, para veículos de passeio.			
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 313,00	ECODRIVE	CEAT/CEAT LIMITED.
2	CV Tyres Eireli ME	R\$ 315,00	ATREZZO	SAILUN/SAILUN TYRES
3	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 334,80	185/65R14 86H JK ULTIMA SPORT	JK/ JK Tyre & Industries Limited
4	XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME	R\$ 353,00	AMAZER 3G MAXX	APOLLO ,
5	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 354,00	ALTIMAX ONE	GENERAL
6	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 377,00	Assurance	GOODYEAR
7	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 449,16	CORDIANT ROADRUNNER	CORDIANT ROADRUNNER
8	Modelo Pneus Ltda	R\$ 469,00	ASSURANCE MAXLIFE 86H	GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S/A
9	SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090	R\$ 470,00	3G MAXX	APOLLO
10	BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	R\$ 479,00	amazer	apollo
11	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	R\$ 479,00	185/65R14 86T TL STAR TRAK	JK TYRES
12	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 479,00	ASSURANCE TOURING 86T	GOODYEAR
13	RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 479,00	ECO	KOOLER
14	BELLENZIER PNEUS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	R\$ 600,00	CINT P1	PIRELLI
Item 0004	PNEU 185X70X14 - 88T CAPACIDADE 560KG REFORÇADO 190KM/H			
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	CV Tyres Eireli ME	R\$ 310,00	ATREZZO	SAILUN/SAILUN TYRES
2	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 318,00	185/70R14 88T KUMHO SENSE KR26	KUMHO/ Kumho Tyre Co.
3	SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090	R\$ 330,00	3G MAXX	APOLLO
4	XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME	R\$ 349,00	KR26	KUMHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

5	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 368,00	ALTIMAX ONE	GENERAL
6	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 400,00	Assurance	GOODYEAR
7	Modelo Pneus Ltda	R\$ 433,00	ASSURANCE MAXLIFE 88H	GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S/A
8	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 434,00	VECTRA	JK TYRE/JK TORNEL S.A. DE C.V.
9	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 453,00	EVO	FORMULA
10	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 470,60	CORDIANT ROADRUNNER	CORDIANT ROADRUNNER
11	BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	R\$ 513,00	prestiva	FATE
12	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	R\$ 513,00	185/70R14 - MGM52 - 88T	MAGNUM
13	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 513,00	ASSURANCE MAX LIFE 88H	GOODYEAR
14	RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 513,00	ECO	KOOLER
Item 0005	PNEU 195/55 RAI0 15			
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	CV Tyres Eireli ME	R\$ 298,00	TE301	TRIANGLE/TRIANGLE TYRES GROUP CO
2	XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME	R\$ 299,00	ARGOS HP	ROADKING
3	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUCAO EIRELI	R\$ 304,51	195/55R15 85V MASSIMO OTTIMA P1	MASSIMO/ Shandong Fengyuan Tire Manufact
4	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 305,00	FASTWAY A3	XBRI
5	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 306,00	FRD16	FARROAD/SHANDONG FENGYUAN TIRE MANUFACTU
6	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 374,00	Eagle Sport	GOODYEAR
7	Modelo Pneus Ltda	R\$ 446,00	F700 85H	FIRESTONE/BRIDGESTONE DO BRASIL S/A
8	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 446,20	SPEEDLINE ADERENZA	SPEEDLINE ADERENZA
9	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 465,00	EVO	FORMULA
10	SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090	R\$ 480,00	MAXTREK MAXIMUS M1	MAXTREK
11	BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	R\$ 490,00	MANCHESTER	APOLLO
12	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	R\$ 490,00	195/55R15 - RP18 - 85V	WESTLAKE
13	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 490,00	EAGLE SPORT 2 85H	GOODYEAR
14	RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 490,00	FASTWAY	XBRI
Item 0006	PNEU 195/65 RAI0 15 - 91H			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME	R\$ 281,00	ARGOS	ROADKING
2	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 309,50	195/65R15 91V ROADKING ARGOS TOURING	ROADKING/ Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd
3	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 310,00	HH301	SPEEDMAX/DOUBLESTAR TIRE
4	CV Tyres Eireli ME	R\$ 315,00	SC	AUTOGREEN / AUTOGREEN GROUP CO
5	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 339,00	FASTWAY A3	XBRI
6	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 386,00	Eagle Sport	GOODYEAR
7	Modelo Pneus Ltda	R\$ 437,00	EAGLE SPORT 2 91V	GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S/A
8	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 437,60	KINGBOSS G521	KINGBOSS G521
9	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	R\$ 490,00	195/65R15 - GREEN - 91H	PROVATO
10	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 500,00	EVO	FORMULA
11	SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090	R\$ 550,00	SUNWIDE	PROVATO
12	BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	R\$ 556,00	TRAZANO RP 28	WESTLAKE
13	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 556,00	EAGLE SPORT 2 91V	GOODYEAR
14	RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 556,00	FASTWAY	XBRI
Item 0007	PNEU 225/75 RAI0 16 CARGO			
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
1	CV Tyres Eireli ME	R\$ 534,78	TR652	TRIANGLE/TRIANGLE TYRES GROUP CO
2	XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME	R\$ 563,00	ARGOS RF19	ROADKING
3	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 692,50	225/75R16C 10PR 121/120R ROADKING TRANS	ROADKING/ Qingdao Wangyu Rubber Co., Ltd
4	AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	R\$ 693,00	TR652	TRIANGLE
5	CPX DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 705,00	FRD96	FARROAD/SHANDONG FENGYUAN TIRE MANUFACTU
6	MILANO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 840,00	Cargo Marathon II	GOODYEAR
7	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA	R\$ 868,16	TRIANGLE TR652	TRIANGLE TR652
8	Modelo Pneus Ltda	R\$ 978,00	CARGO MARATHON II 118/116R	GOODYEAR/GOODYEAR DO BRASIL S/A
9	SONIA MARIA PAHOLSKI 00252555090	R\$ 1.100,00	225/75R16C	TRIANGLE
10	BELLENZIER PNEUS LTDA	R\$ 1.133,00	CHRONO	PIRELLI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

11	DPA COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.190,00	CARGO MARATHON II 118/116R	GOODYEAR
12	BFTYRE DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS LTDA.	R\$ 1.194,00	Trazano h188	WESTLAKE ZC RUBBER
13	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME	R\$ 1.194,00	225/75R16C - CARGOPLUS	XBRI
14	RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.194,00	ARGOS	ROADKING